

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
DELIBERATIVO DA CASSE**
**Data: 02.12.2025**
**Horário: 15h30min**
**OBJETIVO GERAL DA REUNIÃO**

**1) Deliberação sobre a Proposta de Reajuste Anual das Contraprestações do Plano Associado – Ciclo 2025; 2) O que ocorrer.**

**PARTICIPANTES**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
Tarcísio de Souza Bezerra	Presidente
Luiz Alves dos Santos Filho	Vice-Presidente
José Luiz Maciel Tavares	Membro Efetivo
Luciano Queiroz	Membro Efetivo
Newma Maria Torres Frões	Membro Efetivo
Andre Gustavo Alves Rangel	Membro Suplente
Clewerson Menezes dos Santos	Membro Suplente
Hércules Silva Daltro	Membro Suplente
Josefa Eraldina dos Santos Meneses	Membro Suplente

**ENTRADAS**

Reunião do Conselho Deliberativo destinada à deliberação sobre a Proposta de Reajuste Anual das Contraprestações do Plano Associado – Ciclo 2025, bem como ao tratamento de temas que vierem a ocorrer.

**SAÍDAS**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/12/2025), às quinze horas e trinta minutos (15h30min), reuniu-se, nas dependências da Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - CASSE, localizada na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 98-A, Bairro Inácio Barbosa, em Aracaju/SE, o Conselho Deliberativo, com a presença de todos os seus membros, conforme lista de presença.

O Presidente do Conselho, Sr. Tarcísio de Souza Bezerra, declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, procedendo à leitura e discussões das pautas.

**ORDEM DO DIA:**

- 1) Deliberação sobre a Proposta de Reajuste Anual das Contraprestações do Plano Associado – Ciclo 2025;
- 2) O que ocorrer.

## DELIBERAÇÕES:

### 1) Deliberação sobre a Proposta de Reajuste Anual das Contraprestações do Plano Associado – Ciclo 2025:

O Sr. Presidente iniciou o ponto de pauta com a leitura da Nota Técnica emitida pela empresa CTS - Consultoria Técnica Atuarial e Serviços LTDA., a Nota Técnica da Diretoria Executiva da CASSE e a Ata da Reunião da Diretoria Executiva. Após a apresentação dos documentos, foi aberto espaço para discussão entre os membros acerca do pleito.

Durante os debates, destacou-se a importância da análise criteriosa dos cenários apresentados pela CTS, que demonstraram a situação financeira da CASSE e os seguintes cenários:

- ✓ **Cenário I - Sinistralidade sobre a Meta de 90%:** Resultou em -8,60%. Esse cenário não contempla componentes relevantes, como despesas administrativas, provisões técnicas, receitas e despesas financeiras, nem eventuais variações da base utilizada;
- ✓ **Cenário II - IPCA (set/2024 a ago/2025):** O índice acumulado foi de 5,13%. A consultoria observou que o IPCA não reflete adequadamente a dinâmica de custos do setor de saúde, não sendo recomendável sua adoção isolada.
- ✓ **Cenário III - ANS (planos individuais/familiares):** Considerou-se o último reajuste divulgado pela ANS, de 6,06%. Embora útil como referência macroeconômica, o índice não deve ser utilizado isoladamente para planos coletivos, dada a distinta estrutura de custos.
- ✓ **Cenário IV - Sinistralidade Real + Despesas Administrativas + Margem Técnica:** Propõe reajuste de 4,87%. A consultoria considerou no cálculo a sinistralidade real do contrato agregando as despesas administrativas mensais da Operadora.
- ✓ **Cenário V - Método Atuarial:** O cálculo atuarial resultou em reajuste de 0,24%, que leva em conta a Despesa Líquida Per Capta ajustada e corrigida. Entretanto, por prudência, a consultoria recomenda considerar o índice IPC FIPE Saúde, acumulado no período 8,95%, por refletir de forma mais fidedigna a variação de custos assistenciais.

Na sequência da discussão, a Nota Técnica da Diretoria Executiva da CASSE foi analisada. O documento destacou as principais normas e políticas vigentes e recomendou a adoção do **Cenário IV, com um índice de 4,87%**.

Essa recomendação se fundamenta na seguinte justificativa: Considerando o perfil

prudente e conservador da atual gestão da CASSE, e dado o cenário de forte equilíbrio técnico, entende-se ser tecnicamente adequada a adoção do **Cenário IV** como base para o reajuste do ciclo 2025.

Durante a análise, foram levantadas dúvidas pelos Conselheiros Luiz Alves dos Santos Filho e Clewerson Menezes dos Santos, as quais foram esclarecidas pela equipe da consultoria CTS, representada pelos atuários Sra. Ellen e Sr. Radonsk, que prestaram os devidos esclarecimentos técnicos.

Após ampla discussão e elucidação dos pontos questionados, a proposta foi submetida à votação.

**Decisão:**

Por unanimidade, o Conselho Deliberativo aprovou a adoção do **Cenário IV, com índice de 4,87%**, por entender que esse cenário incorpora as despesas administrativas à sinistralidade real e oferece uma visão mais abrangente da utilização dos recursos do plano, uma vez que considera não apenas o custo assistencial, mas também o esforço operacional necessário para sua gestão.

Em caráter excepcional, e considerando os ótimos resultados apresentados, o Conselho recomenda que a cobrança do reajuste não seja aplicada de forma retroativa, mas sim a partir de dezembro de 2025.

**2) O que Ocorrer:**

Nada foi tratado neste ponto da pauta.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença e a colaboração de todos e encerrou os trabalhos. Eu, Clewerson Menezes dos Santos, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais membros presentes.

**TARCÍSIO DE SOUZA BEZERRA**  
Presidente

**LUIZ ALVES DOS SANTOS FILHO**  
Vice-Presidente

**JOSÉ LUIZ MACIEL TAVARES**  
Membro Efetivo

**NEWMA MARIA TORRES FROES**  
Membro Efetivo

**LUCIANO QUEIROZ**  
Membro Efetivo

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)  
Última atualização em 03 Dezembro 2025, 18:39:28



**Status:** Assinado

**Documento:** Ata Do Conselho Deliberativo CASSE\_02\_12\_2025\_15h30. Final.Docx

**Número:** 0aa67ae5-69cd-4ec3-9f87-7087393f6a53

**Data da criação:** 03 Dezembro 2025, 17:33:34

**Hash do documento original (SHA256):** e0af04f3ab18717baf211166b37a10bb6753a6fc2cf3e9f7bd67e343f83c454e



## Assinaturas

5 de 5 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>TARCISIO DE SOUZA BEZERRA</b> Data e hora da assinatura: 03/12/2025 17:41:26 Token: aaa1fbb8-6543-4fe9-b769-9db586c9c9</p> <p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: + 5579999795996 E-mail: tarcisio.bezerra@banese.com.br</p>	<p>Assinatura</p> <p>Tarcisio de Souza Bezerra</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>LUIZ ALVES DOS SANTOS FILHO</b> Data e hora da assinatura: 03/12/2025 18:39:25 Token: ee14b51f-3214-4836-895e-b12408c0d28d</p> <p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: + 5579988037700 E-mail: lula.banese@uol.com.br</p>	<p>Assinatura</p> <p>Luiz Alves dos Santos Filho</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>JOSÉ LUIZ MACIEL TAVARES</b> Data e hora da assinatura: 03/12/2025 17:38:26 Token: f5441604-fdce-4eb3-abdc-5725fc4b85cc</p> <p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: + 5579999877632 E-mail: luizmaciel.tavares@hotmail.com</p>	<p>Assinatura</p> <p>José Luiz Maciel Tavares</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 0aa67ae5-69cd-4ec3-9f87-7087393f6a53, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign 0aa67ae5-69cd-4ec3-9f87-7087393f6a53. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)  
Última atualização em 03 Dezembro 2025, 18:39:28



By Truora

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>NEWMA MARIA TORRES FROES</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 03/12/2025 17:39:48 Token: cdd67c31-213a-4d4c-b838-634dee6136cb</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Newma Maria Torres Froes</i> Newma Maria Torres Froes</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5579988214764 Nível de segurança: Validado por código único enviado por SMS E-mail: newmatorres123@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -10.936976, -37.055774 IP: 177.47.186.215 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>LUCIANO QUEIROZ</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 03/12/2025 17:42:58 Token: db0d961f-0a88-4bf7-b5c2-0fb0c0cdcf6</p>	<p>Assinatura</p> <p> Luciano Queiroz</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5579988437945 E-mail: buguinhasergipe@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -10.945808, -37.069180 IP: 152.253.135.106 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.  
[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 0aa67ae5-69cd-4ec3-9f87-7087393f6a53, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign 0aa67ae5-69cd-4ec3-9f87-7087393f6a53. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.